

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2024

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão
Honorário ao Sr. Joaquim Augusto Alves.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Joaquim Augusto Alves, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, ao 1º dia de julho de 2024.


VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA



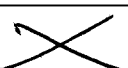
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

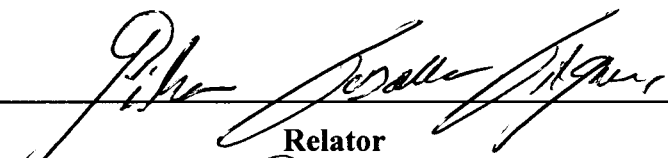
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 1º de julho de 2024.


Relator


José Maria Fernandes
Presidente